

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA (massa falida)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.858.352/0001-30; e **da administradora judicial EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.761.826/0001-10; **JOSÉ CARLOS BOLZAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.735.228-04; **bem como sua mulher VERA LUCIA PIO BOLZAN**; **JOÃO ALBERTO BOLZAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.591.708-44; **FBA - FUNDIÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.889.440/0001-30; **da administrado judicial KPMG CORPORATE FINANCE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.414.117/0001-01; **bem como dos coproprietários JOÃO PAULO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 888.318.178-68; e **sua mulher SONIA MARIA PIO MEDEIROS**. A **Dra. Ligia Cristina Berardi Machado**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **EDGAR SANCHES DE TOLEDO** em face de **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA e outros - Processo nº 0002489-54.2018.8.26.0624 – Controle nº 2542/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/09/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 29/09/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/09/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 20/10/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas

vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** **MATRÍCULA Nº 10.652 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIRANDA/MS - IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS, denominada "FAZENDAS SERRA NEGRA". situada no município de Bodoquena, nesta comarca de Miranda, estado de mato grosso do sul, com a área de 1.436.3114 há perímetro: 22.342,03. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AA1-M-3839, de coordenadas N 7.723.613,370m e E 526.371,111m, situado na divisa das Terras da Agropecuária Chaua Ltda (Fazenda Monte Serat) em comum com Terras de Agropecuária Chauà Ltda (Fazenda Monte Serrat) e Terras do Projeto de Assentamento Campina - INCRA: deste, segue-se limitando-se com Terras do Projeto de Assentamento Campina - INCRA, como os seguintes azimutes a distâncias: 185 55'47" e 483,54 m até o vértice AA1-M-3838, de coordenadas N 7.723.132,417m c E 526.321,158m: 262°49'01" e 883,27 m até o vértice AA1-M-3837, de coordenadas N 7.723.021,973m E 525.444,821m: 262°49'01" e 42,00 m até o vértice AA1-P-1031, de coordenadas N 7.723.016,722m c E 525.403,150m, situado na divisa das Terras do Projeto de Assentamento Campina - INCRA e junto a margem direita do Córrego Escondido; deste, cruza-se o Córrego Escondido, com o seguinte azimute e distância: 262°49'01" e 6,03 m até o vértice AA1-V-2624, de coordenadas N 7.723.015,967m e E 525.397,166m. determinado junto a margem esquerda do Córrego Escondido; deste, segue-se pela margem esquerda do Córrego Escondido à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 166 56'24" e 5,54 m até o vértice AA-V-2625, de coordenadas N 7.723.010,570m e E 525.398,418m: 122°44'35" e 46,32 m até o vértice AA1-V-2626, de coordenadas N 7.722.985,517m c E 525.437,377m; 165°00'52" e 48,78 m até o vértice AA1-V-2627, de coordenadas N 7.722.938,391m e E 525.449,992m; 84°14'54" e 50,05 m até o vértice AA1-V-2628, de coordenadas N 7.722.943,407m e E 525.499,788m; 4°38'21" c 22,84 m até o vértice AA1-V-2629, de coordenadas N 7.722.966,173m e E 525.501,636m; 152°14'25" c 25,20 m até o vértice AA1-V-2630 de coordenadas N 7.722.943,872m e E 525.513,374m: 212°01'21" e 41,18 m até o vértice AA1-V 2631, de coordenadas N 7.722.908,959m e E 525.491,538m, 155°22'26" e 74,88 m até o vértice AA1-V-à 2632, de coordenadas N 7.722.840,892m e E 525.522,739m; 208°02'11" e 135,96 m até o vértice AA1 V-2633, de coordenadas N 7.722.720,890m c E 525.458,835m; 95°43'17" e 54,89 m até o vértice AA1-E V-2634. de coordenadas N 7.722.715,418m c E 525.513,448m; 146°56'46" e 32,06 m até o vértice AA1 V-2635, de coordenadas N 7.722.688,547m e E 525.530,935m; 271°40'55" e 60,35 m até o vértice AA1 V-2636, de coordenadas N 7.722.690,318m e E 525.470,608m; 126°30'28" e 42,87 m até o vértice AA1 V-2637, de coordenadas N 7.722.664,816m e E 525.505,063m; 193 20'38" e 40,28 m até o vértice AA1 V-2638, de coordenadas N 7.722.625,628m e E 525.495,768m; 193°32'36" e 50,09 m até o vértice AA1 V-2639, de coordenadas N 7.722.576,929m e E 525.484,037m; 136 24'31" e 37,17 m até o vértice AA1 V-2640, de coordenadas N 7.722.550,010m e E 525.509,664m: 210°06'26" e 26,48 m até o vértice AA1 V-2641, de coordenadas N 7.722.527,103m e E 525.496,381m; 319°25'10" e 32,65 m até o vértice AA1 V-2642, de coordenadas N 7.722.551,902m e E 525.475,142m; 319 38/39" e 12,73 m até o vértice AA1 V-2643, de coordenadas N 7.722.561,605m e E 525.466,897m; 247 21'31" e 59,58 m até o vértice AA1 V-2644. de coordenadas N 7.722.538,670m e E 525.411,911m; 168°01'27" e 62,47 m até o vértice AA15 V-2645, de coordenadas N 7.722.477,555m e E 525.424,875m; 172°36'13" e 58,43 m até o

vértice AAI V-2646, de coordenadas N 7.722.419,612m e E 525.432,396m: 265°54'50" e 62,61 m até o vértice AA15 V-2647, de coordenadas N 7.722.415,151m e E 525.369,948m: 165°49'56" e 33,87 m até o vértice AA18 V-2648, de coordenadas N 7.722.382,312m e E 525.378,238m: 277°42'10" e 48,77 m até o vértice AAI V-2651, de coordenadas N 7.722.359,505m e E 525.245,161m; 136°27'19" e 62,67 m até o vértice AAIN V-2652, de coordenadas N 7.722.314,076m e E 525.288,338m; 206°50" "c 74,64 m até o vértice AAIS V-2653, de coordenadas N 7.722.247,472m e E 525.254,640m; 205°58'38" e 43,39 m até o vértice AA12 V-2654, de coordenadas N 7.722.208,463m e E 525.235,633m; 165°29'78" e 44,85 m até o vértice AAI E V-2655, de coordenadas N 7.722.165,047m e E 525.246,870m; 142°01'07" e 57,93 m até o vértice AA1 M-3834, de coordenadas N 7.722.119,385m e E 525.282,522m; 159°37'18" e 46,23 m até o vértice AA1-V-2656, de coordenadas N 7.722.076,187m c E 525.298,999m: 256°07'35" e 36,46 m até vértice AA1-V-2657, de coordenadas N 7.722.067,444m e E 525.263,601m; 202°35'25" e 43,73 m até o vértice AA1-V-2658, de coordenadas N 7.722.027,069m e E 525.246,802m; 114°32'56" e 47,39 m até o vértice AA1-V-2659, de coordenadas N 7.722.007,379m e E 525.289,911m: 193°45'13" e 93,69 m até o vértice AAI-V-2660, de coordenadas N 7.721.916,377m e E 525.267,636m; 265°51'08" 95,38 m até o vértice AA1-V-2661, de coordenadas N 7.721.909,478m E 525.172,508m; 113°30'57 e 31,51 m até o vértice AA1-V-2662, de coordenadas N 7.721.896,904m e E 525.201,404m 252°30'09" e 50,28 m até o vértice AA1-V-2663, de coordenadas N 7.721.881,786m e E 525.153,446m 189°49'49" e 106,23 m até o vértice AAI-V-2664, de coordenadas N 7.721.777,116m e 525.135,310m, situado junto a margem esquerda do Córrego Escondido; deste, cruza-se o Córrego Escondido, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°33'35" e 6,28 m até o vértice AA1-V-2492, de coordenadas N 7.721.777,929m e E 525.141,540m, situado junto a margem direita do Córrego Escondido e em comum com Terras do Projeto de Assentamento Carr pina - INCRA: deste, segue-se limitando-se com Terras do Projeto de Assentamento Campina - INCRA com os seguintes azimutes distâncias: 82°33'35" e 31,51 m até o vértice AA1-M-3828, de coordenadas N 7.721.782,010m e 525.172,788m: 82°33'35" e 1.287,38 m até o vértice AA1-M-3849, de coordenadas N 7.721.948,719m e E 526.449,329m; 157°48'46" e 983,62 m até o vértice AA1-M-3848, de coordenadas 7.721.037,931m e E 526.820,777m: 84°37'43" e 245,91 m até o vértice AA1-M-3840, de coordenada N 7.721.060,951m e E 527.065,608m; 84°41'34" e 605,34 m até o vértice AA1-M-3841, de coordenadas N 7.721.116,944m e E 527.668,352m; 85°59'29" e 42,78 m até o vértice AA1-M-3842, de coordenadas N 7.721.119,935m e E 527.711,026m. situado em comum com Terras do Projeto de Assentamento Campina -INCRA e Terras de Loester Nunes de Oliveira (Fazenda Sol Nascente); deste segue-se limitando-se com Terras de Loester Nunes de Oliveira (Fazenda Sol Nascente), com o seguinte azimute e distancia: 170°37'53" e 1.500,020 m até o vértice AA1-M-3843, de coordenadas N 7.719.639,924m e E 527.955,205m. situado em comum com Terras de Loester Nunes de Oliveira (Fazenda Sol Nascente) e Terras de Nelson Scaff (Fazenda São Elias): deste, segue-se limitando-se com Terras de Nelson Scaff (Fazenda São Elias), com os seguintes azimutes e distâncias: 266°15'33" 273,85 m até o vértice AA1-M-3844, de coordenadas N 7.719.622,057m e E 527.681,940m 2 181°36'35" e 790,30 m até o vértice CUO-M-3657. de coordenadas N 7.718.832,067m e 527.659,741m: 179°55'29" e 1.168,10 m até o vértice CUO-M-3656, de coordenadas N 7.717.663,968m e E 527.661,278m: 177°52'24" e 604,44 m até o vértice CUO-M-3655, de coordenadas N 7.717.059,946m e E 527.683,707m; 176°40'37" e 474,87 m até o vértice ATC-M-0344 de coordenadas N 7.716.585,877m c E 527,711,234m, situado em comum com Terras de Nelson Scaffo (Fazenda São Elias) e Terras de Helbanio Barbosa de Souza, Antônio Paulo Lorga, Lindauva Barbosa de Lorga, Eliane Barbosa de Souza Del Negro, Heluá Basilio Barbosa (Fazenda Vale Porã); deste, segue-se limitando-se com Terras da Helbanio Barbosa de Souza, Antônio Paulo Lorgs, Lindauva Barbosa de Lorga, Eliane Barbosa de Souza Del Negro Heluá Baíslio Barbosa (Fazenda Vale Porã) com os seguintes azimutes e distancias: 283°03'33" e 213,85 m até o vértice ATC M 0343 de coordenadas N 7.716.634,198 M E e 527.502,915 M; 272°38'39" E 245,65 M até o vértice ATC M 0342 de coordenadas 7.716.645,530m 527.257,531m; 267°09'07" 50,17 até o vértice ATC-M-0341, coordenadas 7.716.643,037m 527.207,420m: 252°46'27" 116,39 m até vértice ATC-M-03408 de coordenadas 7.716.608,571m 527.096,255m: 244°37'07" 93,92 m até o vértice ATC-M₂ 0339, coordenadas 7.716.568,311m 527.011,397m; 253°57'54" 64,37 m o vértice ATC M-0338.

coordenadas 7.716.550,530m 526.949,530m: 271°23'26" 71.45 até o vértice ATC-M-0337, coordenadas 7.716.552,264m 526.878,099m: 291°29'09" 67,68 m até vértice ATC-M-0336, coordenadas 7.716.577,055m 526.815,118m: 266°45'07" 476.98 até o vértice ATC-M-0335, coordenadas 7.716.550,029m 526.338,902m: 243.0 até vértice ATC-M-0334, coordenadas 7.716.727,711m 526.173,005m: 252°52'35" 146.88 até vértice ATC-M-0333, coordenadas 7.716.684,465m 526.032,638m: 258°35'43" 145,08 até o vértice ATC-M-0332, coordenadas 7.716.655,778m 525.890,426m: 263°10'24" 57,05 até vértice ATC-M-0331, coordenadas N 7.716.648,997m 525.833,784m: 34°55" 270.84 m até vértice ATC-M-0330, coordenadas 7.716.907,417m 525.752,711m: 771,09 até vértice ATC-M-0329, coordenadas 7.717.580,923m 525.377,258m: 325°50'52" 300,94 até vértice ATC-M-0328, coordenadas N 7.717.829,965m 525.208.312m. situado em comum Terras da Helbanio Barbosa de Souza, Antônio Lorga. Lindauva Barbosa de Lorga. Eliane Barbosa Souza Negro, Helua Basílio Barbosa (Fazenda Porã) e Terras Cláudio Castro Cunha (Fazenda Colorado). deste, segue-se limitando-se Terras de Cláudio de Castro (Fazenda Colorado), a seguinte e distância: 353°36'46" 3.048.26 m o vértice ATC-M-1702, de coordenadas 7.720.859,302m 524.869,208m, situado em comum com Terras Cláudio Castro Cunha (Fazenda Colorado) e Terras de Décio Sandoval Moraes (Fazenda Santa Fé); segue-se limitando-se com Décio Sandoval de (Fazenda Santa com os seguintes azimutes distâncias: 352°44'59" E 1.184,69 M até o vértice AA1-M -3830 de coordenadas N 7.722.034,522 M e E 524.719,694m: 353°12'55" e 772.65 m até o vértice AA1-M-3830, de coordenadas N 7.722.801,762m E 524.628,414m: 0°38'12" e 438.81 m até o vértice AA1-M-3831. de coordenadas N 7.723.240,542m E 524.633,290m, situado em comum com de Décio Sandoval de Moraes (Fazenda Santa Fe) e Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat); deste, segue-se limitando-se com Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°50'42" 695,31 m até o vértice AA1-M-3832, de coordenadas N 7.723.315,090m e E 525.324,587m. situado em comum com Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat) e junto a margem esquerda do Córrego Escondido; deste, cruza-se o Córrego Escondido, com o seguinte azimute e distancia: 83°50'42" e 12,52 m até o vértice AA1-V-2494, de coordenadas N 7.723.316,433m e E 525.337,037m, situado junto a margem direita do Córrego Escondido; deste, segue-se pela margem direita do Córrego Escondido abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°46'36" 72,94 m até o vértice AA1-P J028, de coordenadas N 7.723.386,811m e E 525.317,886m; 344°37'24" e 72,62 m até o vértice AA1-P J029, de coordenadas N 7.723.456,835m e E 525.298,628m; 19°26'09" e 66,16 m até o vértice AA1-V 2493, de coordenadas N 7.723.519,227m e E 525.320,644m, situado junto a margem direita do Córrego Escondido e em comum com da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat); deste, segue-se limitando-se com Terras da Agropecuária Chauã Ltda (Fazenda Monte Serrat), com o seguinte azimute distancia: 82°49'17" e 8,87 m até o vértice AA1-M-3833, de coordenadas N 7.723.520,336m e E 525.329,446m; 82°49'17" e 873,57 m até o vértice AA1-M-3850, de coordenadas N 7.723.629,499m e E 526.196,170m; 95°16'04" e 175,68 m até o vértice AA1-M-3839. ponto inicial da descrição deste perímetro. **Consta na Av.01 desta matrícula** a reserva legal de 20% do imóvel. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1005188-69.2016.8.26.0624, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, requerida por ENGEMAN MANUTENÇÃO, INSTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA contra RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1056384-98.2016.8.26.0100, em trâmite na 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO ABC BRASIL contra FBA FUNDIÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO LTDA E OUTROS, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av. 10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0024169-71.2017.5.24.0031, em trâmite na 24ª Vara do Trabalho da Comarca de Aquidauana/MS, requerida por GRACIELE BORGES RIBEIRO contra JOSÉ CARLOS BOLZAN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av. 13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1089485-63.2015.8.260100, em trâmite na 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO PAN S/A contra JOSÉ CARLOS BOLZAN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00115070920165030027, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ CARLOS

BOLZAN e Outros. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00116482820165030027, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ CARLOS BOLZAN e Outros. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006072920175020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ CARLOS BOLZAN e Outros. **Consta na Av.18 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta às fls.2.696/2.708 que sobre o imóvel existe as seguintes construções/ benfeitorias: casa sede; piscina; casas de alvenaria para colônia; quiosque; pomar completo; alojamento para visitas; barracão para maquinário; cocheira para animais de trabalho + depósito de matérias diversos; mangueiro completo; divisões/cercas; riacho que divide a afazenda; energia elétrica; e acesso interno. Consta às fls. 2.726/2.729 em que pese a alegação do devedor de se tratar de imóvel pro-indiviso, possível a expropriação nos termos do art.843 do CPC. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 20.735.120,36 (vinte milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.3.009/3.010 no valor de R\$ 438.700,83 (julho/2022).

Tatuí, 12 de agosto de 2022.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Ligia Cristina Berardi Machado
Juíza de Direito